

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020 – SMS

Portaria nº 034/2020 – SMS Lagoa Nova/RN, 07 de Fevereiro de 2020.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **MARIA DIVA FAGUNDES DOS SANTOS**, matrícula nº 3304, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	06/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente com trauma no braço direito.
QGR 6I12	Natal/RN	13/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação com ortopedista. Paciente com luxação em ombro direito.
QGR 6I12	Natal/RN	18/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação pediátrica.
QGT 3A48	Caicó/RN	23/01/2020	R\$ 20,00	Conduzir paciente para realizar exame Ressonância Magnética.
QGT 3A48	Santa Cruz/RN	23/01/2020	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
QGR 6I12	Natal/RN	24/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação com Otorrino.
QGT 3A48	Natal/RN	25/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente com fratura de pélvica, pós-queda da própria altura necessitando de conduta especializada.
QGR 6I12	Natal/RN	28/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação em Hospital especializado.
QGT 3A48	Natal/RN	28/01/2020	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação.
QGR 6I12	Caicó/RN	31/01/2020	R\$ 20,00	Conduzir paciente para realização de hemodiálise.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:FB520482

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2020. Edição 2207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>